



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.661.512/0001-52 DUNS®: 899805141

Razão Social: PISCIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Nome Fantasia: PISCIS

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.661.512/0001-52 DUNS®: 899805141

Razão Social: PISCIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Nome Fantasia: PISCIS

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.661.512/0001-52 DUNS®: 899805141
Razão Social: PISCIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: PISCIS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.661.512/0001-52 DUNS®: 899805141
Razão Social: PISCIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: PISCIS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/05/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/11/2023
FGTS	Validade:	11/06/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/11/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/07/2023
Receita Municipal	Validade:	15/08/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2023



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.661.512/0001-52 DUNS®: 899805141
Razão Social: PISCIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: PISCIS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/05/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 10.000,00 Data de Abertura da Empresa: 27/02/2009
CNAE Primário: 1066-0/00 - FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS

CNAE Secundário 1: 1043-1/00 - FABRICAÇÃO DE MARGARINA E OUTRAS GORDURAS

Dados para Contato

CEP: 63.490-000
Endereço: SITIO BAIXA DO ARROZ, SN - ZONA RURAL
Município / UF: Jaguaribara / Ceará
Telefone: (85) 00000001 Telefone: (85) 00000002
E-mail: SETORFISCALACONTA9@GMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 492.237.983-53
Nome: ANDRE DE FREITAS SIQUEIRA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 492.237.983-53
Nome: ANDRE DE FREITAS SIQUEIRA
E-mail: gallusconsultoria@hotmail.com

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 492.237.983-53 Participação Societária: 49,00%
Nome: ANDRE DE FREITAS SIQUEIRA
Número do Documento: 91002321029 Órgão Expedidor: SSP/PE
Data de Expedição: 03/02/2006 Data de Nascimento: 23/05/1974
Filiação Materna: MARCIA MARIA FREITAS SIQUEIRA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 575.006.143-49
Nome: JULIANA ABIFADEL BARROZO
Carteira de Identidade: 95002300776 Órgão Expedidor: SSP/CE
Data de Expedição: 21/01/2016

CEP: 61.772-010
Endereço: RODOVIA CE 040, 700 - CONDJ IBIZA A GERANIO - COACU
Município / UF: Eusébio / Ceará
Telefone: (85) 99921589
E-mail: igor.paralegal@aconta.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 575.006.143-49 Participação Societária: 51,00%
Nome: JULIANA ABIFADEL BARROZO
Número do Documento: 95002300776 Órgão Expedidor: SSP/CE
Data de Expedição: 21/01/2016 Data de Nascimento: 01/07/1975
Filiação Materna: NANCY ABUD ABIFADEL BARROZO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 492.237.983-53
Nome: ANDRE DE FREITAS SIQUEIRA
Carteira de Identidade: 91002321029 Órgão Expedidor: SSP/CE
Data de Expedição: 03/02/2006

CEP: 61.772-010
Endereço: RODOVIA CE 040, 700 - QUADRA 04 LOTE 08 - COACU
Município / UF: Eusébio / Ceará
Telefone: (85) 88287700
E-mail: andrefsiqueira01@gmail.com

Linhas Fornecimento

Serviços

14362 - Agropecuária - Administração e Comercialização de Produção

15300 - Agropecuária - Serviços Auxiliares

15318 - Agropecuária - Pesquisa

Relatório de Credenciamento

Serviços

15334 - Agropecuária - Treinamento e Captação de Tecnologia

16020 - Importação / Comercialização / Distribuição de Produto

16454 - Comercialização de Produtos Agropecuários

16489 - Comercialização de Grão

19062 - Análise - Alimento / Insumo

19364 - Armazenamento / Beneficiamento - Grão

25682 - Estudos e Projetos Agronomia



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ:	10.661.512/0001-52	DUNS®:	899805141
Razão Social:	PISCIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
Nome Fantasia:	PISCIS		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	31/05/2024

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado
--------------------	------------

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	12/11/2023
Código de Controle:	EB4D2D05E10CF3FF		

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	11/06/2023
Código de Controle:	2023051301013077886155		

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	19/11/2023
Código de Controle:	222033822023		



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.661.512/0001-52 DUNS®: 899805141
Razão Social: PISCIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: PISCIS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO	2018NE800100	-



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.661.512/0001-52 DUNS®: 899805141
Razão Social: PISCIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: PISCIS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO	2018NE800100	-



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Barreiros/Direção Geral

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **PISCIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ de número 10.661.512/0001-52, situado Sítio Baixa do Arroz, s/nº – Zona Rural – Jaguaribara - CE – CEP: 63.490-000, fornecedora de ração animal, nos forneceu os produtos de sua linha de comercialização em plenas condições de uso e dentro do prazo de entrega estabelecido, conforme itens e quantitativos referente a nota de empenho nº 2018NE800100, onde gerou as notas fiscais nº 566 (R\$ 22.856,00) e 567 (R\$ 1.500,00), emitidas em 17/08/2018 e as de nº 570 (R\$ 14.208,00) e 571 (R\$ 1.000,00), emitidas em 27/09/2018.

Portanto, declaramos que a empresa está tecnicamente capacitada para o exercício das atividades de suas especificações.

Adalberto de Souza Arruda
Diretor Geral
Campus Barreiros



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202313097018

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 063755920
CNPJ / CPF: 10661512000152
RAZÃO SOCIAL: PISCIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 17/05/2023 ÀS 17:51:10
VÁLIDA ATÉ 16/07/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2023/130908

CPF/CNPJ: 10.661.512/0001-52

Nome ou Razão Social: PISCIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Endereço: AV VEREADOR SOBRINHO 935 CENTRO **** JAGUARIBARA - CE CEP 63490-000

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 17 de Maio de 2023 (17:53:50)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 15/08/2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



09/019411-0

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

(vide Tabela 1)

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME:

PISCIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO
VIAS DO ATO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO

04	090				CADASTRO SOCIAL
CADASTRADA					
Luciano					

(Vide instruções de preenchimento na Tabela 2)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Nome: ANDRÉ DE FOLIAS SIQUEIRA

Assinatura: X

Telefone de contato: _____

Local

28/02/2009

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☒ NÃO

Data

27 FEB. 2009

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Processo em ordem
À decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa).

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Jairo Siqueira Lira

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa).

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES:

000370



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa PISCIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 23201241535, foi deferido e arquivado sob o nº 23201241535 em 27/02/2009. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C181000324324 e o código de segurança UuHb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

CONTRATO SOCIAL

JUCEC

ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA, brasileiro, natural de Recife, estado de Pernambuco, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23 de Maio de 1.974, Economista, portador do CPF nº 492.237.983-53, cédula de identidade RG nº 2.776-6 - CRE/CE, residente e domiciliado na Rua Nunes Valente, nº 275, Apto 503 BL A, bairro Meireles, CEP nº 60.125-070, Fortaleza-Ce e **LIVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA**, brasileira, natural de Jaguaribe-CE, maior, solteira, nascida em 18 de Julho de 1.981, Bióloga, portador da C.I nº 99099183829 SSP-CE e C.P.F(MF) nº 924.519.853-72, residente e domiciliado na Avenida Porcino Maia, 864, Bairro Centro, Município de Jaguaribara, Estado do Ceara, CEP:63.490-000 e **FRANCISCO EDEN ROCHA DANTAS**, brasileiro, natural de Maranguape-CE, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01 de Abril de 1.958 Engenheiro Agrônomo, portador da C.I nº 924.535 SSP-CE e C.P.F(MF) nº 139.464.713-15, residente e domiciliado na Av. Senador Fernandes Távora, 725, Henrique Jorge, CEP:60.510-290, Fortaleza-Ce. **Resolvem** entre si e na melhor forma de direito, constituírem uma sociedade limitada, a qual se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

1º CLÁUSULA

A sociedade girará sob o nome empresarial **PISCIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, tendo como nome de fantasia " PISCIS ", que é para uso do estabelecimento.

2º CLÁUSULA

A sociedade tem sua sede e domicílio no município de Jaguaribara, estado do Ceará sito na Avenida Vereador Sobrinho, 935, Bairro Centro, CEP: 63.940-000, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos Sócios através da maioria de votos.

3º CLÁUSULA

A sociedade dará início suas atividades no dia 20 de Fevereiro de 2.009, sendo indeterminado o seu prazo de duração.

4º CLÁUSULA

A sociedade tem por objeto:

- Beneficiamento de vísceras e/ou resíduos de peixes, produção de óleo de vísceras e/ou resíduos de peixes, produção de farinha de vísceras e/ou resíduos de peixes, produção de composto (adubo) orgânico, produção de inseticida foliar natural, produção de sabão, produção de biocombustíveis, produção de adubo líquido, preparação de couros e fabricação e comercialização

000372



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa PISCIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 23201241535, foi deferido e arquivado sob o nº 23201241535 em 27/02/2009. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C181000324324 e o código de segurança UuHb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados, criação de peixes e atividades de serviços relacionados a aquicultura, comercialização de alevinos, rações para peixes, desinfetantes e produtos para limpeza de água, beneficiamento de rações, suplementos vitamínicos e minerais, produção e ou comercialização de pintos de um dia, comercialização de insumos agrícolas nacionais e/ou importados, medicamentos e equipamentos pecuários, implementos agrícolas, alimentos para consumo humano, merenda escolar, prestação de serviços técnicos agropecuários, consultorias, palestras, cursos e elaboração de projetos agropecuários, tendo também a condição de importar e exportar produtos, insumos e outros materiais em geral.

5º CLÁUSULA

O Capital Social integralizado é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas, no valor nominal de R\$1,00 (Hum real) cada uma, cabendo a cada sócio os quinhões demonstrados a seguir:

Sócios-Quotistas	Percentual % (Capital)	Quant. de quotas	Vr. Unit. Quota	R\$	Valor Participação Capital
ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA	98%	9.600	R\$ 1,00	R\$	9.600,00
LIVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA	1%	200	R\$ 1,00		200,00
FRANCISCO EDEN ROCHA DANTAS	1%	200	R\$ 1,00		200,00
TOTAL	100%	10.000	R\$ 1,00	R\$	10.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A integralização do capital social fez-se, pelos sócios, em moeda corrente do país, cuja importância foi repassada à Sociedade no ato de assinatura do Contrato Social Constitutivo desta sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O capital social poderá ser aumentado, a qualquer tempo, mediante subscrição de novas cotas, quando resultar de deliberações de sócio(s) que representem a totalidade do capital social, admitindo-se a sua integralização em moeda corrente, bens e outros direitos, inclusive bens imóveis, podendo, igualmente, vir o capital social a ser aumentado mediante a incorporação de lucros e reservas, de quaisquer naturezas, bem assim nos casos de incorporação total ou parcial do acervo líquido de outras sociedades.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052, da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2.002.

000373



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa PISCIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 23201241535, foi deferido e arquivado sob o nº 23201241535 em 27/02/2009. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C181000324324 e o código de segurança UuHb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

6º CLÁUSULA

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, exceto mediante a autorização de sócios que representem a maioria absoluta do capital social. A cessão das quotas obedecerá ao procedimento estabelecido na Clausula Sétima.

7º CLÁUSULA

As quotas somente poderão ser cedidas a terceiros após terem sido oferecidas preferencialmente aos sócios, com prazo mínimo de trinta dias, para que possam exercer ou não, o direito de preferência. Decorrido esse prazo e observada a igualdade de condições, podendo ser oferecidas a terceiros, estranhos a sociedade.

Parágrafo único: a notificação deverá conter a quantidade de quotas e o preço por elas exigido.

8º CLÁUSULA

Na hipótese de todos os sócios manifestarem o direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que possuírem. Se apenas parte dos sócios exercerem esse direito, os demais poderão, no prazo adicional de dez dias, adquirir, mediante rateio, as quotas disponíveis.

9º CLÁUSULA

A sociedade somente poderá exercer o direito de preferência a aquisição total ou parcial das quotas, se os sócios não o exercerem, no prazo de 24 horas preferencialmente aos terceiros, estranhos a sociedade, observando que esta aquisição se faça sem prejuízo do capital social ou das reservas de capital. Devendo utilizar os recursos das reservas de lucros. Estas quotas permanecerão em tesouraria pelo prazo de 180 dias, se não forem alienadas neste prazo, a sociedade deverá promover a redução do capital social no montante equivalente ao valor nominal das quotas, revertendo o seu valor para a conta de lucro que originariamente, disponibilizou os recursos para as quotas de tesouraria.

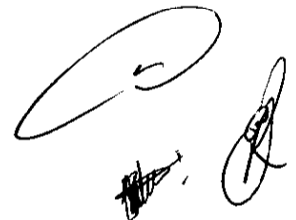
10º CLÁUSULA

Decorrido o prazo de preferência, e assumida pelos sócios, pela sociedade ou por terceiros, a totalidade do aumento, haverá reunião dos sócios para que seja aprovada a modificação do contrato, nos termos da Lei 10.406/2002.

11º CLÁUSULA

Não exercido o direito de preferência pelos sócios ou pela sociedade, o cedente estará automaticamente autorizado a efetivar a cessão a terceiro, pelo preço mínimo indicado anteriormente, conforme exigência do parágrafo único da Clausula Sétima.

000374




Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa PISCIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 23201241535, foi deferido e arquivado sob o nº 23201241535 em 27/02/2009. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C181000324324 e o código de segurança UuHb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

12º CLÁUSULA

Na hipótese de não efetivada a cessão do preço oferecido a persistir o sócio na intenção de alienar suas quotas, o procedimento referente ao exercício do direito de preferência, deverá ser repetido, observado o novo preço mínimo.

13º CLÁUSULA

A administração da sociedade será exercida pelo sócio Administrador **ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA** individualmente, ao qual caberá a administração aos negócios da sociedade em todas as suas operações, e representarão a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo para isso assinar todo e qualquer documento de interesse social junto a Receita Federal, Receita Estadual, Prefeituras, INSS, bancos públicos e privados em suas operações de abertura, movimentação, autorização e fechamento de contas, assinar quaisquer documentos junto a órgãos públicos e/ou privados, inclusive compra e venda de imóveis, sendo expressamente vedado o uso do nome empresarial em assuntos alheios aos interesses da sociedade e em favor de terceiros, inclusive avais, endossos e fianças, inclusive podendo outorgar procuração em nome da sociedade, quando a pratica de qualquer ato assim exigir.

14º CLÁUSULA

A sociedade remunerará os sócios administradores mediante o pagamento mensal de pró-labore, que será definido pelos sócios em reunião.

15º CLÁUSULA

A reunião de quotista será convocada pelo administrador, com antecedência mínima de dez dias, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, a hora e a ordem do dia.

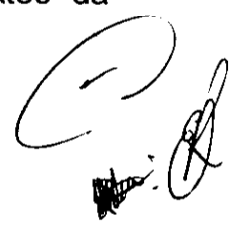
16º CLÁUSULA

Em livro próprio de atas de administração e de registro das reuniões de sócios quotistas será lavrada ata dos trabalhos, podendo esta ser de forma sumaria, bem como as ocorrências e deliberações dos sócios, assinada pelos membros da mesa e pelos sócios presentes

17º CLÁUSULA

O exercício social coincidirá com ano civil, desta forma terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário físico e financeiro dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com os Princípios Contábeis Geralmente Aceitos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (Art.1.065,CC/2002). A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182, da Lei 10.406, de 2.002, sendo os seus poderes conferidos por escrito pelo administrador, que terão a anuência expressa do profissional liberal e registrados no livro de Atos da

000375



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa PISCIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 23201241535, foi deferido e arquivado sob o nº 23201241535 em 27/02/2009. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C181000324324 e o código de segurança UuHb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Administração, para efeitos da responsabilidade cível, conforme prescreve os arts. 1.177 e 1.1178, da Lei retro citada.

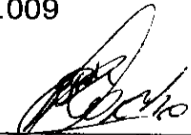
18º CLÁUSULA

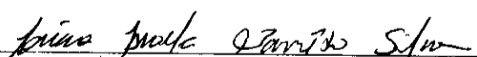
Os administradores declaram para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei e que não praticaram crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, Sistema Financeiro Nacional, as Normas de defesa de concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. De exercer a administração da sociedade, cuja pena vede o exercício da administração da sociedade empresarial..

E por estarem em tudo justos e contratados na melhor forma de direito, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, elegendo o foro de Jaguaribara - Ceará, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir quaisquer duvidas oriundas do presente instrumento, para que produza todos os efeitos legais.

Jaguaribara(Ce), 20 de Fevereiro de 2.009


ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR

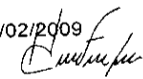

FRANCISCO EDEN ROCHA DANTAS
SÓCIO


LÍVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA
SOCIA


PAULO MARCELO FERREIRA DA ROCHA
Advogado - OAB-CE 11.994
CPF: 547.044.403-34



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/02/2009
SOB Nº: 23201241535
Protocolo: 09/019411-0, DE 27/02/2009


HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

000376



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa PISCIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 23201241535, foi deferido e arquivado sob o nº 23201241535 em 27/02/2009. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C181000324324 e o código de segurança UuHb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	10.661.512/0001-52
NOME EMPRESARIAL:	PISCIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JULIANA ABIFADEL BARROZO
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	ANDRE DE FREITAS SIQUEIRA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/06/2023 às 12:36 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.661.512/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PISCIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	
--	--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PISCIS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.66-0-00 - Fabricação de alimentos para animais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.43-1-00 - Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO SIT BAIXA DO ARROZ	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	--------------	----------------------

CEP 63.490-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO JAGUARIBARA	UF CE
-------------------	-------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO IGOR@ACONTA.COM.BR	TELEFONE (85) 0000-0001/ (85) 0000-0002
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2023 às 12:36:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JULIANA ABIFADEL BARROZO**

CPF/CNPJ: **575.006.143-49**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:48:26 do dia 05/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: NOAN050623114826

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/06/2023 às 11:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 575.006.143-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 647D.F58D.641B.C461 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/06/2023 11:46:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PISCIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ: **10.661.512/0001-52**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 575.006.143-49

LIMPAR

Data da consulta: 05/06/2023 11:46:08
Data da última atualização: 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JULIANA ABIFADEL BARROZO**

CPF/CNPJ: **575.006.143-49**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:10:35 do dia 20/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: KFQQ200623151035

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/06/2023 às 15:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 575.006.143-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6491.EB54.BCF5.8564 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/06/2023 14:50:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PISCIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ: **10.661.512/0001-52**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.661.512/0001-52 DUNS®: 899805141
Razão Social: PISCIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: PISCIS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.661.512/0001-52 DUNS®: 899805141

Razão Social: PISCIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Nome Fantasia: PISCIS

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.661.512/0001-52 DUNS®: 899805141
Razão Social: PISCIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: PISCIS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.661.512/0001-52 DUNS®: 899805141
Razão Social: PISCIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: PISCIS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/05/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/11/2023
FGTS	Validade:	30/06/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/11/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/07/2023
Receita Municipal	Validade:	15/08/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2023

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 575.006.143-49

LIMPAR

Data da consulta: 20/06/2023 15:08:16
Data da última atualização: 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2023 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

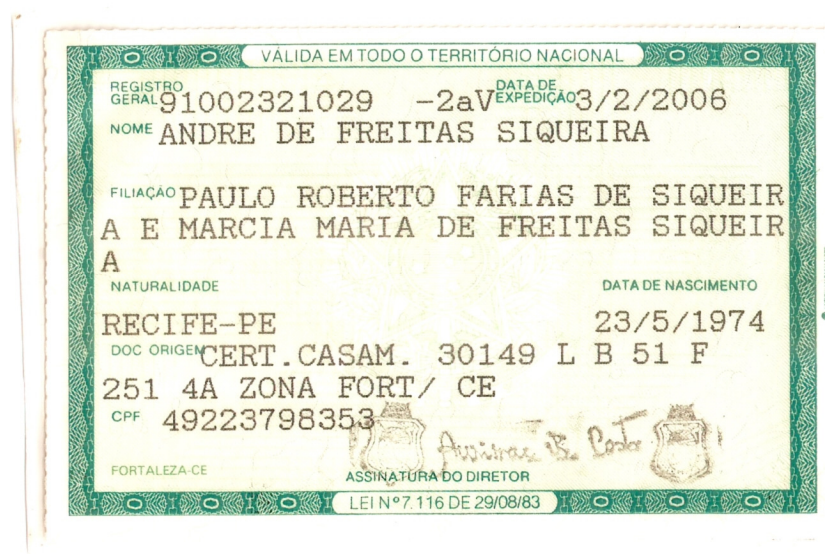
CNPJ: 10.661.512/0001-52 DUNS®: 899805141
Razão Social: PISCIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: PISCIS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO	2018NE800100	-





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PISCIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **10.661.512/0001-52**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:52:47 do dia 18/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: U315180523145247

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PISCIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 10.661.512/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 04:29:13 do dia 16/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/11/2023.

Código de controle da certidão: **EB4D.2D05.E10C.F3FF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PISCIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.661.512/0001-52

Certidão nº: 20591734/2023

Expedição: 16/05/2023, às 04:33:33

Validade: 12/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PISCIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.661.512/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Barreiros/Direção Geral

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **PISCIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ de número 10.661.512/0001-52, situado Sítio Baixa do Arroz, s/nº – Zona Rural – Jaguaribara - CE – CEP: 63.490-000, fornecedora de ração animal, nos forneceu os produtos de sua linha de comercialização em plenas condições de uso e dentro do prazo de entrega estabelecido, conforme itens e quantitativos referente a nota de empenho nº 2018NE800100, onde gerou as notas fiscais nº 566 (R\$ 22.856,00) e 567 (R\$ 1.500,00), emitidas em 17/08/2018 e as de nº 570 (R\$ 14.208,00) e 571 (R\$ 1.000,00), emitidas em 27/09/2018.

Portanto, declaramos que a empresa está tecnicamente capacitada para o exercício das atividades de suas especificações.

Adalberto de Souza Arruda
Diretor Geral
Campus Barreiros



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JAGUARETAMA

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de PISCIS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ nº 10.661.512/0001-52.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

JAGUARETAMA
Quinta-feira, 18 de Maio de 2023 às 08:52:23

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

7HKCO2C6

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 5476

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal CPF/CNPJ
790 10.661.512/0001-52

Nome/Razão Social
PISCIS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME

Endereço
SITIO BAIXA DO ARROZ, S/N, ZONA RURAL, Jaguaribara - CE, CEP: 63.490-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

1066000 - Fabricação de alimentos para animais

Requerida em: 16 de Maio de 2023

CERTIFICO nos termos da Legislação vigente e na conformidade com os registros cadastrais desta municipalidade, que nenhum débito foi encontrado em nome do Requerente, pelo que expedimos a seguinte CERTIDÃO, ressaltando o direito da Fazenda Municipal de rever e cobrar débitos venham a ser apurados.

Validade (30 dias): 15 de Junho de 2023

Jaguaribara - CE, 16 de Maio de 2023



			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.661.512/0001-52 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 27/02/2009	
NOME EMPRESARIAL PISCIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PISCIS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.66-0-00 - Fabricação de alimentos para animais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.43-1-00 - Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO SIT BAIXA DO ARROZ		NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 63.490-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO JAGUARIBARA	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO IGOR@ACONTA.COM.BR		TELEFONE (85) 0000-0001/ (85) 0000-0002	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/05/2023** às **08:45:19** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.661.512/0001-52
Razão Social: PISCIS IND E COM LTDA
Endereço: SIT BAIXA DO ARROZ SN / ZONA RURAL / JAGUARIBARA / CE / 63490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2023 a 11/06/2023

Certificação Número: 2023051301013077886155

Informação obtida em 16/05/2023 04:27:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202312828434

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 063755920
CNPJ / CPF: 10661512000152
RAZÃO SOCIAL: PISCIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 16/05/2023 ÀS 04:25:49
VÁLIDA ATÉ 15/07/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



À
Comissão de Licitações da Universidade Federal do Piauí
Pregão Eletrônico nº 13/2023-SRP
Processo Administrativo nº 23111.048697/2022-73

Senhor (a) Pregoeiro (a),
A Empresa **PISCIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.661.512/0001-52**, para os fins de participação do Pregão Eletrônico (SRP) nº **13/2023**, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. Formação do Preço.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO UNIT	PREÇO GLOBAL
2	Ração Concentrada Ave Ingredientes: Proteína Bruta, Cálcio, Fósforo, Farelo De Trigo E , Aplicação: Ave Em Fase Inicial 22% POB. Produto Embalado em saco Ráfia com 40kg.	AGROMIX	SACO 40 Kg	80	R\$ 118,00	R\$ 9.440,00
21	Lisina Aspecto Físico: Pó Branco Cristalino , Peso Molecular: 146,19 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 98% , Fórmula Química: C6h14n2o2 (L-Lisina) , Número De Referência Química: Cas 56-87-1. Produto Embalado em saco de papel com 25kg.	AJINOMOTO	SACO 25 Kg	1	R\$ 628,03	R\$ 628,03
28	Pinto Corte Raça: Coob , Idade: 1	CIALNE	UNID.	2500	R\$ 4,60	R\$ 11.500,00
39	Ração Animal Peletizada Ingredientes: Fibras E Proteínas , Aplicação: Coelho , Dosagem: Umidade (-)13%, Proteína(+)17%, Fibra Bruta 12 A 1. Produto Embalado em saco Ráfia com 40kg.	AGROMIX	SACO 40 Kg	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
43	: Lisina Aspecto Físico: Pó Branco Cristalino , Peso Molecular: 146,19 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 98% , Fórmula Química: C6h14n2o2 (L-Lisina) , Número De Referência Química: Cas 56-87-1. Produto Embalado em saco de papel com 25kg.	AJINOMOTO	SACO 25 Kg	1	R\$ 628,03	R\$ 628,03
46	Metionina Aspecto Físico: Pó Branco , Peso Molecular: 149,21 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99% , Fórmula Química: Chh8s(Nh2)Co2h (DL-Metionina) , Número De Referência Química: Cas 59-51-8. Produto Embalado em saco de papel com 25kg.	EVONIK	SACO 25 Kg	1	R\$ 747,27	R\$ 747,27
47	Pinto Corte Raça: Coob , Idade: 1	CIALNE	UNID.	3000	R\$ 4,50	R\$ 13.500,00
59	Farelo Ingrediente Básico: Soja, Aplicação: Alimento Animal , Características Adicionais: Moído E Ensacado , Composição: Mínimo 44% De Proteína Bruta , Umidade: Máximo 12,5 PE. Produto Embalado em saco Ráfia com 50kg.	ADM	SACO 50 Kg	50	R\$ 158,00	R\$ 7.900,00
60	Farelo Trigo Características Adicionais: Ensacado No Máximo 13,5% De Umidade, Dosagem: Proteína Bruta - Mínimo 14 E Fibra Bruta - Máximo PE. Produto Embalado em saco Ráfia com 30kg.	MOINHO CEARENSE	SACO 30 Kg	80	R\$ 58,00	R\$ 4.640,00

PISCIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 10.661.512/0001-52 IE: 06.375592-0
Endereço: Sítio Baixa do Arroz, S/N, Zona Rural CEP: 63.490-000 Cidade: Jaguaribara UF: CE
Telefone: (85) 99992 1589



61	Pinto Corte Raça: Coob , Idade: 1	CIALNE	UNID.	1000	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
62	Ração Animal Ingredientes: Milho Moído, Farelo: Soja E Trigo, Farinha Carne E , Espécie Animal: Codorna , Dosagem Máxima Cálcio: 3,5 PER, Dosagem Mínima Extrato Etéreo: 2,8 PER, Dosagem Mínima Fósforo: 0,6 PER, Dosagem Máxima Matéria Fibrosa: 4,5 PER, Dosagem Mínima Proteína: 22 PER, Tipo: Postura. Produto Embalado em saco Ráfia com 40kg.	AGROMIX	SACO 40 Kg	50	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00
83	Ração Concentrada Ave Ingredientes: Farelo De Soja, De Trigo E De Amendoim, Farinha De , Dosagem Componentes: Proteína Bruta Mínima 26,5%, Cálcio Máxima 4,0%, F , Aplicação: Aves Em Fase De Postura E Crescimento. Produto Embalado em saco Ráfia com 40kg.	AGROMIX	SACO 40 Kg	20	R\$ 129,00	R\$ 2.580,00
109	Fosfato bicálcico Fosfato Bicalcico Aspecto Físico: Pó , Composição Básica: Pca (23.18) , Aplicação: Alimento Animal	MOSAIC	KG	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
110	Suplemento Alimentar Animal Ingredientes: Cálcio, Fluor, Magnésio E Matéria Mineral , Aplicação: Em Ração Para Aves , Tipo: Calcário Calcítico.	MINERAÇÃO MILIANE	KG	500	R\$ 0,99	R\$ 495,00
112	Lisina Aspecto Físico: Pó Branco Cristalino , Peso Molecular: 146,19 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 98% , Fórmula Química: C6h14n2o2 (L-Lisina) , Número De Referência Química: Cas 56-87-1.	AJINOMOTO	SACO 25 Kg	1	R\$ 628,03	R\$ 628,03
113	Metionina Aspecto Físico: Pó Branco , Peso Molecular: 149,21 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99% , Fórmula Química: Chh8s(Nh2)Co2h (DL-Metionina) , Número De Referência Química: Cas 59-51-8.	EVONIK	SACO 25 Kg	1	R\$ 747,27	R\$ 747,27
116	Ração Animal Peletizada Ingredientes: Fibras E Proteínas , Aplicação: Coelho , Dosagem: Umidade (-)13%, Proteína(+)17%, Fibra Bruta 12 A 1. Produto Embalado em saco Ráfia com 40kg.	AGROMIX	SACO 40 Kg	3	R\$ 110,00	R\$ 330,00
118	Ração Animal Ingredientes: Milho Moído, Farelo: Soja E Trigo, Farinha Carne E , Espécie Animal: Codorna , Dosagem Máxima Cálcio: 3,5 PER, Dosagem Mínima Extrato Etéreo: 2,8 PER, Dosagem Mínima Fósforo: 0,6 PER, Dosagem Máxima Matéria Fibrosa: 4,5 PER, Dosagem Mínima Proteína: 22 PER, Tipo: Postura. Produto Embalado em saco Ráfia com 40kg.	AGROMIX	SACO 40 Kg	40	R\$ 125,00	R\$ 5.000,00
TOTAL						R\$ 73.163,63

Valor total da proposta – **R\$73.163,63** (Setenta e três mil, cento e sessenta três reais e sessenta e três centavos)

2. Identificação da licitante:

Razão Social: PISCIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA **CNPJ/MF:** 10.661.512/0001-52 **IE:** 06.375592-0

Endereço: Sítio Baixa do Arroz, S/N, Zona Rural **CEP:** 63.490-000 **Cidade:** Jaguaribara **UF:** CE

Tel/Fax: (85) 99992 1589

Banco: Banco do Nordeste **Agência:** 182 nº **C/C:** 195756-3

Representante Legal da Empresa

Nome: André De Freitas Siqueira. **CPF:** 492.237.983-53 **Cargo/Função:** Sócio-Diretor.

Cart. Ident nº: 91002321029 **Expedido por:** SSP/CE

Endereço: CE-040, Alameda dos Gerânios, N° 700 **CEP:** 61760-000 **Cidade:** Eusébio **UF:** CE

Telefone (85) 3297 2237 / (85) 99992 1589

Naturalidade: Recife/PE. **Nacionalidade:** Brasileira.

PISCIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ/MF: 10.661.512/0001-52 **IE:** 06.375592-0

Endereço: Sítio Baixa do Arroz, S/N, Zona Rural **CEP:** 63.490-000 **Cidade:** Jaguaribara **UF:** CE

Telefone: (85) 99992 1589



E-mail: piscisindustria@gmail.com

3. Condições Gerais da Proposta:

3.1 Prazo de entrega: (em dias, conforme estabelecido em edital):

3.2 Prazo de validade da Carta Proposta (em dias, conforme estabelecido em edital):

3.3 Declaramos, para todos os fins de direito, que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referente a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do objeto desta licitação.

3.4 Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

3.5 A presente proposta é válida por 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão. O objeto contratual terá a garantia de 90 (noventa) dias. **Incluso todos os custos diretos e indiretos.**

Jaguaribara- CE, 07 de junho de 2023.

Atenciosamente,

André de Freitas Siqueira

Sócio-Administrador

RG. 91002321029

CPF. 492.237.983-53

PISCIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ/MF: 10.661.512/0001-52 **IE:** 06.375592-0

Endereço: Sítio Baixa do Arroz, S/N, Zona Rural **CEP:** 63.490-000 **Cidade:** Jaguaribara **UF:** CE

Telefone: (85) 99992 1589